

(I)MATERIALIDADE DA LÍNGUA COMO PATRIMÔNIO

Larissa Montagner CERVO*

*ABSTRACT: In this communication we aim to problematize language as an immaterial patrimony. Our intention is to observe the relationship among the vestiges that singularize language as a cultural good in textualizations of discourses on immaterial patrimony, that is, the **Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial (2003)**, as well as **Patrimônio Imaterial no Brasil – Legislação e Políticas Estaduais**, and the way how such vestiges work or even mean in terms of “collection” and exposition in a space of safeguard/preservation of cultural goods, such as, specifically, the **Portuguese Language Museum (São Paulo/SP)** taken here as a place of celebration of language. Such a purpose is linked to the thesis project **Minha Língua, Patrimônio Nosso**, which we have been developing, and to the Research Line **Língua, Sujeito e História (PPGL/UFSM)**.*

KEYWORDS: language; patrimony; (im)material.

1. Considerações iniciais

Neste artigo objetivamos problematizar a língua como patrimônio imaterial. Nosso intuito é observar a relação entre os vestígios que singularizam a língua como bem cultural em textualizações do discurso sobre o patrimônio imaterial, a saber, a **Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial (2003)** redigida pela Unesco, bem como **Patrimônio Imaterial no Brasil – Legislação e Políticas Estaduais**, e o modo esses vestígios funcionam ou ainda significam em termos de acervo e exposição em um espaço de salvaguarda/preservação de bens culturais, tal como, especificamente, o Museu da Língua Portuguesa (São Paulo/SP), tomado aqui como lugar de comemoração da língua. Para tanto, trabalharemos com recortes de sequências discursivas (doravante SD) de ambas as textualizações jurídicas supracitadas que tratam da questão em voga e que vão compor nosso corpus de análise, além das instalações e do modo de organização e constituição do museu.

Tal proposta vincula-se ao projeto de tese **Minha Língua, Patrimônio Nosso**, que vimos desenvolvendo, bem como à Linha de Pesquisa Língua, Sujeito e História (PPGL/UFSM). A reflexão produzida tem como aporte teórico-metodológico a Análise de Discurso postulada, na França, por Michel Pêcheux e desenvolvida no Brasil por Eni Orlandi, entre outros pesquisadores.

2. O vetor do patrimônio cultural imaterial: a língua

A significação da língua enquanto patrimônio imaterial decorre da criação de um documento de salvaguarda dos bens culturais imateriais, elaborado na/pela Conferência Geral da Unesco, ocorrida em Paris de 29 de setembro a 7 de outubro de 2003. Em tal documento, intitulado **Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial**, a língua é assim definida na seguinte sequência discursiva, cujo recorte constitui-se de parte do parágrafo 2 do artigo 2º:

* Doutoranda em Letras – Estudos Linguísticos pelo Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM/RS), sob orientação da Professora Dr. Aamanda Eloina Scherer. Bolsista CAPES.

SD1: § 2. O “patrimônio cultural imaterial” tal como é definido no parágrafo I supra, manifesta-se nomeadamente nos seguintes domínios:

tradições e expressões orais, incluindo a **língua** como **vector do patrimônio cultural imaterial** (UNESCO, 2003). [grifos nossos]

Em SD1, observamos que, mesmo sem justificativa aparente para a determinação da língua como vetor do patrimônio cultural imaterial, ao figurar claramente incluída no item *tradições e expressões orais*, é possível relacionarmos sua significação aproximando-a de fala e de cultura. Isso porque, no momento em que se pontua expressão oral, faz-se uma inscrição no viés comunicacional de significação de língua; contudo, porque a expressão oral não é um mero produto de fala, mas ainda possibilidade de singularização do sujeito, inclui-se nesta significação a tradição, que remete às diversas manifestações culturais de cada povo e, sobretudo, à identificação deste povo. Talvez por isso a língua seja tomada como vetor nesta ‘ordem’ do patrimônio cultural, uma vez que, nesse caso, ela seria condição de realização dos demais bens, a saber, celebrações, saberes e lugares onde se reproduzem práticas culturais coletivas (Unesco, 2003).

A partir do reconhecimento da língua como patrimônio nesta Convenção, a textualidade jurídica resultante tem servido de referência para legislações nacionais bem como para projetos e políticas públicas de bens culturais imateriais em diversos países. No Brasil, serviu de base para **Patrimônio Imaterial no Brasil – Legislação e Políticas Estaduais** (CAVALCANTI; FONSECA, 2008), no qual, apesar de a língua não ser mencionada explicitamente, retomam-se “formas de expressão” (2008, p. 14) entre as categorias que compõem os bens imateriais, em consonância ao texto da Unesco (2003) [SD1], o que pode sugerir ou englobar a questão linguística se tomarmos novamente a língua de um ponto de vista comunicacional.

No entanto, tratar a língua como uma forma de expressão faz dela uma abstração. De um lado, tal posicionamento até poderia justificar a questão da imaterialidade nesta discursivização do patrimônio pois a definição de imaterial parece ser sempre uma simples oposição ao que é material, ou seja, as categorias do patrimônio cultural parecem¹ constituir-se apenas na/pela diferenciação do que é físico e palpável, portanto, material, e do que não é palpável, portanto, imaterial, daí a língua como uma abstração uma vez que intangível nessas condições de produção. De outro lado, contudo, a abstração faz da língua mero sistema a serviço de. Pêcheux, em **Semântica e Discurso** (1995), postula que a língua não é apenas um sistema linguístico compreendido como conjunto de estruturas morfo-sintáticas, dotado de autonomia e, desse modo, submetido a leis internas, mas que é a partir dessas leis internas e com base nelas que se desenvolvem processos discursivos. Compreendê-la sob este viés é fundamental para que ela não se reduza a usos individuais, a exercícios de função, a atividade cognitiva ou expressão do pensamento, uma vez que a língua é materialidade linguística e histórica, constituindo-se no/pelo sujeito, não aquém dele.

Mas, fato é que a escolha por tradição e expressão oral para a significação de língua no discurso sobre o patrimônio tem se cristalizado, permitindo inclusive que traduções do texto da Convenção (SD1) sejam realizadas substituindo-se língua por idioma, como que numa

¹ Aqui referimo-nos ao fato de que não encontramos documentação própria da Unesco que intitule o patrimônio como material, a fim de contrapô-lo ao imaterial, muito embora tenhamos observado que as legislações que documentam o patrimônio cultural historicamente o reconheçam por bens palpáveis, sem que necessariamente eles sejam assim definidos.

relação sinonímica. Este é o caso da tradução brasileira². A consequência do entendimento de língua como idioma, de acordo com Orlandi (2007), é que se passa do estatuto do sujeito como cidadão para usuário, o que, para além de uma questão de atitude, toca questões de Estado/nação e sociedade de mercado. No momento em que se fala em idioma, a língua significa politicamente em torno daquilo que pertence a, ou seja, a língua *x* que o povo *x* fala, a língua mercantilizada dentro e fora do contexto nacional, a língua que se aprende na escola, que se decora, se ‘treina’ e que tanto é objeto de busca por domínio, clareza e precisão por parte do sujeito. Assim sendo, mesmo que a questão do pertencimento seja própria do discurso sobre o patrimônio, porque os bens culturais pertencem a, o distanciamento da questão da cidadania lhe é caro, uma vez que é na/pela cidadania que o sujeito ou mesmo o povo se reconhece como parte de algum lugar e, portanto, inscrito em uma determinada cultura. Deslocar-se dessa relação constitutiva entre língua/Estado/sujeito é elevar o patrimônio língua a algo realmente intangível, por isso, um bem a serviço do sujeito e que ele emprega para as diversas manifestações culturais que caracterizam o seu povo, a sua cultura, a sua comunidade, e algo que as próximas gerações vão ‘herdar’ em um processo sempre contínuo.

Além do mais, é porque é língua/idioma e expressão oral que, tomada como tradição, a língua nessa discursivização liga-se a processos que parecem naturalizados entre língua e cultura. Se pensarmos no processo mesmo de constituição do sujeito e do sentido, observaremos a evidência do sentido que se produz pelo trabalho da ideologia. O sujeito do capitalismo, nossa forma-sujeito histórica, crê na ilusão da evidência de sua identidade e na de que é origem de si e dos sentidos que produz, de modo que “é assujeitado no universal como singular insubstituível” (PÊCHEUX, 1995, p. 171), mas, no entanto, tem essa ideia de realidade - de evidências percebidas-aceitas-experimentadas, na medida em que ela significa um efeito ideológico de apagamento que oculta o próprio fato de que ele, o sujeito, é resultado de um processo de interpelação-identificação (Ibid.). Nesse sentido, é preciso ao sujeito a crença na transparência da linguagem para a ilusão de sua completa autonomia e para a conquista do universo logicamente estabilizado e do “mundo semanticamente normal”, como diria Pêcheux (2002, p.34). Não obstante, no que se refere à língua, quando a aprendemos é a posição de sujeitos pragmáticos que somos convidados a assumir (Orlandi, 2005), ou seja, no dizer de Pêcheux (2002, p.33), “cada um de nós, os ‘simples particulares’ face às diversas urgências de sua vida [e que têm] por si mesmo[s] uma imperiosa necessidade de homogeneidade lógica”.

Assim sendo, muito embora a constituição do sujeito e do sentido sejam atravessadas tanto pela história quanto pela ideologia, o que faz com que elas sejam processos sempre tensos (cf. Orlandi, 2002), o que observamos é que a evidência do sentido que nos transparece unidade e coerência na/pela língua, conseqüentemente, naturalização, é constitutiva do/no discurso sobre o patrimônio uma vez que, do contrário, sem que as relações entre língua, sujeito e cultura sejam bem-sucedidas, ele não existiria como tal. Daí uma filiação de sentido constituída fortemente por viés da identificação plena, ou seja, um bem cultural que identifica um povo, um grupo, uma comunidade, em relações que parecem inequívocas, um modo político de se promover aquilo que de mais singular constitui um povo.

Um exemplo claro ou ainda uma fundamentação outra para essa naturalização materializa-se na própria textualização do discurso sobre o patrimônio imaterial que constitui a legislação brasileira na área:

² Disponível em <<http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001325/132540por.pdf>>.

SD2: [...] O Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000, que institui o registro e cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial, compreende o Patrimônio Cultural Imaterial brasileiro como os saberes, os ofícios, as festas, os rituais, as expressões artísticas e lúdicas, que, integrados à vida dos diferentes grupos sociais, configuram-se como **referências identitárias** na visão dos próprios **grupos que as praticam**. [...]

A Resolução nº 1, de 3 de agosto de 2006 (IPHAN, 2006a), que complementa o Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000, opera claramente com uma definição processual do Patrimônio Cultural Imaterial, entendendo por bem cultural de natureza imaterial “as **criações culturais** de caráter dinâmico e processual, fundadas na **tradição** e manifestadas por indivíduos ou grupos de indivíduos como **expressão de sua identidade cultural e social**”; e ainda “toma-se tradição no seu sentido etimológico de ‘dizer através do tempo’, significando **práticas produtivas, rituais e simbólicas** que são constantemente reiteradas, transformadas e atualizadas, mantendo, para o grupo, **um vínculo do presente com o seu passado**”.

O conceito de patrimônio cultural imaterial é, portanto, amplo, dotado de forte viés antropológico [...] (CAVALCANTI; FONSECA, 2008, p. 12). [grifos nossos]

Observamos, em SD2, o entendimento do patrimônio imaterial voltado à expressão da identidade cultural entre bem e grupo, a práticas desenvolvidas por esse mesmo grupo, a questões de tradição e de herança pelo *vínculo do presente com o passado*. Ainda, a *criações culturais*, em relação ao que voltamos a pensar em produtos, logo, na língua como vetor dos bens imateriais porque condição de realização destas criações.

Contudo, o que queremos mesmo mostrar é o último parágrafo de SD2, onde se fala que o *conceito é dotado de forte viés antropológico*. Ora, a antropologia trata das origens, da evolução, de desenvolvimento do ponto de vista físico, cultural, material, de características raciais, sociais, de crenças. É próprio desta área do conhecimento naturalizar relações, como identidade, sujeito e cultura, uma vez que a história é tomada como natureza e evolução, do mesmo modo que o sujeito é um ser biológico. Tanto é que, em SD2, observamos na superfície do discurso que as relações se dão de modo totalizante, o que nada mais é do que um trabalho da ideologia, da evidência mesma do sentido em um silenciamento dos processos tensos e contraditórios de constituição da língua e do sujeito, o qual figura sempre em lugar de determinado perante uma cultura.

Para entendermos melhor essa questão da naturalização dos processos, é interessante explorarmos um pouco mais a própria condição de imaterial no discurso sobre o patrimônio. Se voltarmos-nos novamente ao texto da **Convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial** teremos, no parágrafo 1 do artigo 2º, a definição de patrimônio imaterial como:

SD3: [...] as **práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas - junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados** - que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu **patrimônio cultural**. Este patrimônio cultural imaterial, que **se transmite de geração em geração**, é constantemente **recriado** pelas comunidades e grupos em função de seu ambiente, de sua interação com a natureza e de sua história, gerando um sentimento de **identidade e continuidade** e contribuindo assim para promover o respeito à diversidade cultural e à criatividade humana. Para os fins da presente Convenção, será levado em conta apenas o patrimônio cultural imaterial que seja compatível com os **instrumentos internacionais de direitos humanos** existentes e com os imperativos de respeito mútuo entre comunidades, grupos e indivíduos, e do desenvolvimento sustentável (UNESCO, 2003). [grifos nossos]

Em SD3, o patrimônio imaterial, sendo *práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas*, é um bem *cultural* que identifica um grupo, que é reconhecido por esse mesmo grupo e constituído no/por ele - porque *constantemente recriado* -, o que garante suas características de preservação e *continuidade*, mas, sobretudo, de referência cultural e identitária.

Além de essa ligação entre patrimônio cultural e identificação figurar de modo pleno, já que gera *sentimento de identidade e continuidade*, ao se propor compatível aos *instrumentos internacionais de direitos humanos*, é interessante observamos que a Convenção se reserva o direito de prioridade de execução frente a políticas públicas e ações governamentais (Cervo; Lisowski, 2008). Isso significa que, além de o patrimônio imaterial ser um *a priori* característico da cultura de uma nação, ele é elevado também ao âmbito dos direitos humanos fundamentais, aqueles que formam uma situação jurídica de direitos sem a qual o sujeito não se realiza, não convive nem mesmo sobrevive, e que, mesmo não sendo exercidos por esse sujeito, jamais por ele podem ser renunciados (Ibid.). Este é o caso do direito à vida, à liberdade, à opinião, e, portanto, do direito à língua, agora transcendente, ou seja, a língua patrimônio está na ordem do sublime e superior.

Esses vestígios da significação do patrimônio imaterial como bem inalienável, que identifica, que tem continuidade e, sobretudo, que transcende no sentido de ser sublime, correlacionam-se, de certo modo, em SD2, a uma dada filiação de sentido relacionada ao patrimônio material. Expliquemo-nos. Quando a Convenção faz a seguinte junção em SD3: *as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas - junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados*, o que ressoa é a significação do patrimônio imaterial associada ao patrimônio material. Se recorrermos à origem do patrimônio, veremos que ela é latina e remonta aos romanos para quem *patrimonium* era tudo o que pertencia ao pai e que podia ser legado por testamento, inclusive as próprias pessoas (Funari; Pelegrini, 2006). Passando essa concepção a ser somada e revista junto aos sentimentos religiosos no cristianismo e, depois, à criação do antiquariado, os quais, de certo modo, em diferentes épocas vão sustentar a ideia do que é raro e notável, a concepção de patrimônio como bem privado vai se expandir para público apenas com a formação dos Estados Nacionais, quando são naturalizadas as relações entre cultura e povo, de modo que o patrimônio vai se tornar representativo da origem, da língua, do território e da cultura que caracterizam uma nação. Contudo, ainda neste momento o patrimônio vai significar como histórico, especialmente no período entre guerras, sendo tudo o que é belo, raro, precioso, exemplar e representativo da nacionalidade (Ibid.). É somente com as lutas e a formação de movimentos sociais em prol da diversidade, da natureza e dos grupos que o patrimônio vai deixar de ser histórico para ser também cultural e natural³, possibilitando então, apenas recentemente, que bens de natureza intangível sejam entendidos como parte significativa do cenário urbano e da história, uma vez que sem eles não pode existir o excepcional (Ibid.).

É assim que são reconhecidos os bens imateriais como parte do patrimônio cultural, fundamentais para a significação do patrimônio material – o belo e excepcional por excelência - e, sobretudo, para a salvaguarda da soberania, da independência. Ao mesmo tempo, para a

³ Segundo a **Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural**, elaborada pela Unesco em 1972, patrimônio cultural são: “- os monumentos: obras arquitetônicas, esculturas ou pinturas monumentais, objetos ou estruturas arqueológicas, inscrições, grutas, e conjuntos de valor universal excepcional do ponto de vista da história, da arte ou da ciência; - os conjuntos: grupos de construções isoladas ou reunidas, que, por sua arquitetura, unidade ou integração à paisagem, têm valor universal excepcional do ponto de vista da história, da arte ou da ciência; - os sítios: obras do homem ou obras conjugadas do homem e da natureza, bem como áreas, que incluem os sítios arqueológicos, de valor universal excepcional do ponto de vista histórico, estético, etnológico ou antropológico” (p. 2-3).

reafirmação da identidade cultural de cada povo, o que de certa forma significa no recorte supracitado (SD3).

A língua, então, enquanto patrimônio imaterial não apenas serviria como artifício identitário de/para um povo como também subsidiaria a existência e significação do que é belo e também característico deste povo, sendo ela mesma algo sublime, porque inalienável. Assim sendo, língua patrimônio seria possibilidade de acontecimento no mundo, condição de realização de todas as manifestações culturais e, ainda, talvez, domínio e precisão nessa mesma língua, por isso, o sistema abstrato, inequívoco e autônomo que, ao assim se constituir, é belo por excelência. Sem esse domínio e essa precisão, a língua falha e, ao falhar, torna equívoca a significação do patrimônio.

Por isso, a língua como patrimônio imaterial uma vez que tal discurso historicamente inscreve-se e repete esse sentido do físico, da construção material que é bela. E, mesmo que a própria historicidade mostre que sem os bens imateriais o patrimônio material não significa, prevalece a diferenciação do palpável. Daí, mesmo a língua sendo vetor dos bens imateriais porque condição de realização das manifestações culturais e históricas diversas que tanto são mencionadas nas textualizações do discurso sobre o patrimônio, ela fica reduzida, na textualização, ao abstrato, à expressão oral.

Do ponto de vista discursivo, sabemos que ao contrário dessa abstração significativa no discurso sobre o patrimônio a língua tem sim materialidade, o que Orlandi explica em oposição justamente ao que é abstrato: “a forma material [...] é a forma encarnada na história para produzir sentidos: esta forma é portanto lingüístico-histórica” (2003, p. 19, ou, ainda, “a forma material é vista como um acontecimento do significante (língua) em um sujeito afetado pela história” (Orlandi, 2003, p. 19). Assim é que sujeito e língua constituem-se mutuamente, pela inscrição na história e interpelação da ideologia, porque língua, remontando a Pêcheux (2002), também é estrutura e acontecimento, de modo que língua e sujeito não podem ser vistos separadamente.

3. Salvaguardando o patrimônio: a língua no museu

Retomando SD1, onde consta *a língua como vector do património cultural imaterial*, observe-se que patrimônio é língua. Mas, como explica Pêcheux e Gadet (2004, p. 19), “existe língua e [...] existem línguas”, porque a língua é lugar de materialização de processos discursivos diferenciados (PÊCHEUX, 1995), o que permite que sejam feitas interpretações diversas de tal textualização jurídica. Apenas no Brasil, por exemplo, de um lado temos o Livro de Registros das Línguas⁴ que, sob a responsabilidade do Grupo de Trabalho da Diversidade Linguística do Brasil, de iniciativa do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) e do Instituto de Investigação de Políticas Linguísticas (IPOL), vai inventariar e registrar⁵ todas as demais línguas faladas no Brasil, além do português, como *referências culturais brasileiras* (GTDL, 2006-7, p.11), portanto, patrimônios culturais do Brasil. De outro, tal textualidade deu subsídio ao já existente Museu da Língua Portuguesa, criado em 2006, que potencializa apenas uma significação histórico-determinada de língua, a língua portuguesa.

⁴ Iniciativas similares em termos mundiais são o Atlas das Línguas em Perigo no Mundo (2002) e a Declaração Universal dos Direitos Linguísticos (2006), ambas lançadas pela Unesco.

⁵ Registro significa para o patrimônio imaterial o mesmo que tombamento para o patrimônio material: “[...] tombam-se objetos, edificações e sítios físicos; registram-se saberes e celebrações, rituais e formas de expressão e os espaços onde essas práticas se desenvolvem” (CAVALCANTI; FONSECA, 2008, p. 18).

O Museu da Língua é um espaço de divulgação de um discurso sobre a língua nacional brasileira, com fins de salvaguardar este patrimônio. Sendo língua, nas condições de produção que analisamos, um bem cultural de caráter excepcional, a criação de um museu para tanto reflete uma política linguística (cf. Orlandi, 2007) que aponta a necessidade de preservação do que é belo e característico da nação, a sua língua nacional, em detrimento de todas as outras faladas neste território e, inclusive, em detrimento da história do Brasil e da língua portuguesa. No entanto, a questão em voga nessa discussão é que, sendo um espaço para a salvaguarda do patrimônio, como se dá a relação entre o museu, como o lugar que guarda e reúne, com um patrimônio que se insiste em tratar como imaterial? Em outras palavras, como se guarda a língua? Afinal, a língua como bem cultural se preserva, se recria, se transmite, mas ao mesmo tempo não é um lugar físico que se visita ou algo que se toca, que tem uma história espaço-temporal determinada, e que se tomba e se restaura.

Em termos gerais, poderíamos dizer que o museu da língua confronta a tradicional e popular definição de museu como guardião do ‘velho’, ou depositário da memória (Davallon, 2005). Para guardar algo vivo e dinâmico, ele substitui o conjunto do acúmulo daquilo que é palpável e estático por uma mescla de modos de divulgação que incluem tanto recursos primitivos quanto a mais moderna tecnologia audiovisual. As instalações são compostas do que o museu chama de exposições temporárias, tela de projeção simultânea, totens para a origem das línguas, linha do tempo, beco das palavras, mapa dos falares, filme, praça da língua, mantra nos elevadores e árvore da língua.

Neste conjunto, é possível vermos areia e tijolos na peça situada ao lado de grandes telas, de jogos de vozes, sons e cores que formam um conjunto de recursos que metaforizam a língua literária, a raiz da língua, a língua gramatizada e, principalmente, a etimologia dessa língua, enfim, formas que corporificam escrita, história, relações socioculturais, censo e mapa da língua portuguesa. É uma gritante contradição entre a comemoração do imaterial e a mostra de que língua é sim lugar de realização material de processos discursivos, porque a língua tem materialidade (Orlandi, 2003), muito embora isso não seja reconhecido pelo museu.

Nesse jogo de diferentes materialidades que exploram a plasticidade da língua, observa-se que boa parte do museu, ou talvez, a maior parte de sua exposição é constituída de meios virtuais. Assim sendo, há uma questão de temporalidade envolta nesse acervo que parece ser sempre atual, porque o virtual é movente, é fluido. Ouve-se uma voz, ouve-se outra voz; um toque gera uma combinação de palavras, outro toque gera outra combinação. Essa efemeridade joga com a incompletude, produzindo o efeito de sentido de que pode tudo, ou melhor, cabe tudo no museu. Em consequência, tudo pode aparecer, tudo pode ser língua, tudo pode ter lugar no museu (será que tudo tem lugar no museu?).

Mas, não é só o virtual que permite essa saturação. A exposição literária é sempre substituída. A árvore da língua é enorme: palpável, mas inalcançável. O mapa tem linhas que levam a linhas que podem levar a outras linhas... A saturação não se dá então ao modo do acúmulo de objetos guardados, mas pela ilusão da completude do que se pode guardar e que pode sempre ser novo. Este é um jogo da incompletude constitutiva de sujeito e de sentido como uma contradição em seus extremos: pressupõe-se a falta e ao mesmo tempo satura-se pelo excesso de informações em materialidades diversas, o que concede ao sujeito a necessidade de completude imperiosa para viver, as coisas-a-saber (Pêcheux, 2002).

Tal inapreensão que se sustenta pela justificativa do imaterial, e que o museu muito bem explora, nada mais é do que um jogo do simbólico com o político que perpassa real e imaginário em uma vastidão de possibilidades. Não saberíamos dizer se o museu inova nos seus modos de divulgação, também não é este o nosso propósito, mas é fato que ele os singulariza uma vez que, por exemplo, sua organização escapa às prateleiras de livros de

bibliotecas, que poderiam representar o patrimônio e, ao mesmo tempo, por mais moderno que seja, este mesmo museu se vale ainda das velhas plaquinhas explicativas, indicativas, de orientação, metalinguagem para se apreciar o espaço da língua ou, ainda, para compreendê-lo. Assim é que, mesmo sendo língua como acervo, é preciso didatismo, não somente porque os sentidos não estão dados, mas também porque é próprio do museu a indicação, a direção de sentido a.

A organização do museu, portanto, constitui-se a partir de um sentido dado para a língua, uma tomada de posição quanto ao que é essa língua divulgada pelo museu e como ela significa ou *deve* significar. É interessante que, em conjunto com a ideia de museu como espaço que guarda e reúne, o que se produz é uma ilusão da totalidade da língua no museu, ou seja, que a história e a memória desta língua estão lá narradas/contadas, de modo que a língua caberia no museu. E mais: que essa história e essa memória materializadas no museu se naturalizam pelo trabalho da ideologia. Contudo, contraditoriamente, pela saturação do sentido, efeito dos modos de divulgação empregados pelo museu, o efeito de sentido provocado é que língua pode ser tudo, e nesse caso ela só caberia no museu porque o virtual é efêmero, temporário, substituível. Por isso, o efeito contraditório de sentido de que, mesmo materializada em todo o museu, a língua é inalienável e também inatingível, tomando emprestado a expressão de Pêcheux e Gadet (2004). Isso porque o museu promove uma língua nacional e, assim sendo, o ‘tudo’ ao que nos referimos é apenas tudo o que é belo, que dá origem, que caracteriza a nossa nação, que não divide e não falha.

Aliás, é porque é inatingível que o museu reproduz a política de que conhecimento sobre a língua “nunca é demais”. Ora, mesmo língua e sujeito, língua nacional e povo constituindo-se mutuamente, quando em estado de museu se produz a contradição de que é importante que o sujeito vá ao museu para ver a língua, conhecê-la, reconhecê-la, porque de repente esse museu surge como mais uma iniciativa política em prol da democratização do acesso aos bens culturais, a língua desse mesmo sujeito. Tal funcionamento se constitui muito mais por uma política que normatiza a necessidade de ir a lugares que dão acesso a, como os museus, do que por pedagogização (Davallon, 2005), apesar de fazer circular essa questão da falta, do *a saber* junto à ideia do museu como lugar de prestígio que guarda cultura, história, conhecimento. Do contrário, museus não seriam necessários.

O Museu da Língua é, então, uma parcela da história que desafia a plasticidade do bem imaterial que toma como objeto, confrontando essa mesma significação via a exploração de infinitos recursos materiais que, por sua vez, só se constituem porque existem na/pela língua. Seu propósito, então, é justamente essa contradição do imaterial pelo material, da língua que se quer preservar e que se quer manter bela. Porque uma língua precisa de falantes para ter continuidade, mas, em tempos de globalização, transnacionalização de línguas, é preciso mais: é preciso reafirmação da identidade nacional para o próprio povo para, com isso, promover, potencializar essa língua para circulação internacional. Aqui entraria o agravante da colonização e do nosso território de várias línguas, ou, ainda, de todos discursos sobre minorias linguísticas, do direito à língua, mas, vamos nos deter no que temos discutido: o museu é um espetáculo da tecnologia, mas o belo não está nos recursos tecnológicos, e sim na *língua*, nacional ou não, materializando todo o museu. É por isso que Orlandi defende: língua é “patrimônio lingüístico. Material. A língua TEM materialidade” (2009, p. 169).

4. Apenas para finalizar

O discurso sobre o patrimônio imaterial naturaliza a relação língua e cultura, o que faz circular a língua como algo belo e, portanto, autônomo, distante e a serviço do sujeito. No entanto, no museu isso se reproduz pelo espetáculo da totalização da língua em todas as

instalações, ou seja, pela proposta de fazê-la caber no museu, materializando os diferentes modos de divulgação empregados. É por essa contradição - que insistimos - do imaterial pelo material que observamos uma possível proposta, no museu, de 'espelhar' a nossa identidade pela língua, o que nos levaria a uma língua imaginária (cf. Orlandi, 2002), a língua nacional. Contudo, 'espelhar' a nossa identidade por uma língua é silenciar a nossa história e a história da língua, diversidade que nos é bela e cara. Assim é que a língua patrimônio tem meandros ainda a serem por nós explorados e que no museu vão ser reproduzidos negando a política, negociando com o político, silenciando, confrontando, resistindo. O Museu da Língua é um espaço de divulgação interessante, e a língua no museu o é tanto quanto, porque é política, afinal, o patrimônio é político. E a língua é material. Estas são reflexões futuras.

Referências

- CAVALCANTI, M. L. V. de C.; FONSECA, M. C. L. *Patrimônio imaterial no Brasil*. Legislação e políticas estaduais. Brasil: Unesco, Educarte, 2008. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0018/001808/180884POR.pdf>>. Acesso em : 20.jun.09.
- CERVO, L.M.; LISOVSKI, C. S. O direito à língua: uma análise da Declaração Universal dos Direitos Linguísticos. *Revista do IV Encontro Internacional de Pesquisadores de Políticas Linguísticas*. Santa Maria: Palotti, 2009, p. 109-115.
- DAVALLON, Jean. Entrevista com Jean Davallon. In: *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*. Três olhares de além-mar: o museu como espaço de divulgação da ciência, v.12, p.356-9, 2005. Entrevista concedida a L. S.Koptcke e L. Massarani. Disponível em: <www.scielo.br/pdf/hcsm/v1250/17.pdf> Acesso em: 19.jun.06.
- FUNARI, P.P.; PELEGRINI, S. C. A. *Patrimônio histórico e cultural*. Coleção Ciências Sociais Passo-a-Passo. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2006.
- GADET, Françoise; PÊCHEUX, Michel. *A língua inatingível*. Traduzido por B. Mariani; M. E. C. de Mello. Campinas: Pontes, 2004. p. 19-26.
- GRUPO DE TRABALHO DA DIVERSIDADE LINGÜÍSTICA DO BRASIL (GTDL). *Relatório de Atividades (2006 – 2007)*.
- ORLANDI, Eni P. *Língua brasileira e outras histórias*. Discurso sobre a língua e ensino no Brasil. Campinas: RG, 2009. p.159-169.
- _____. Há palavras que mudam de sentido, outras... demoram mais. In: _____. (org.). *Política Linguística no Brasil*. Campinas: Pontes, 2007.
- _____. O sujeito discursivo contemporâneo: um exemplo. In: *Seminário de Estudos em Análise de Discurso*, 2., 2005, Porto Alegre. CD-ROM.
- _____. *Análise de discurso: princípios e procedimentos*. 5.ed. Campinas: Pontes, 2003.
- _____. *Língua e conhecimento lingüístico: para uma história das idéias no Brasil*. São Paulo: Cortez, 2002.
- PÊCHEUX, MICHEL. *O discurso: estrutura ou acontecimento?* 3.ed. Traduzido por E. P. Orlandi. Campinas: Pontes, 2002. p. 43-65.
- _____. *Semântica e discurso: uma crítica à afirmação do óbvio*. 2.ed. Traduzido por E. P. Orlandi [et.al.]. Campinas: Fontes, 1995. p.87-185.
- UNESCO. *Convenção para a proteção do patrimônio mundial, cultural e natural*. Paris, 17.out.-21.nov.1972. p. 1-3. Disponível em: <<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/ue000114.pdf>>. Acesso em: 03.jan.10.
- _____. *Convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial*. Tradução do Ministério das Relações Exteriores, Brasília, BR. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001325/132540por.pdf>>. Acesso em: 05.nov.09.



Anais do IX Encontro do CELSUL
Palhoça, SC, out. 2010
Universidade do Sul de Santa Catarina

_____. *Convenção para a salvaguarda do património cultural imaterial*. Paris, 17.out.2003. Tradução portuguesa. Disponível em: <<http://www.unesco.org/culture/ich/doc/src/00009-PT-Portugal-PDF.pdf>>. Acesso em: 24.ago.09.